



D E C R E T O N° 092/2021

ANULAOPREGÃO PRESENCIALN° 54/2021E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficaanuladoo Procedimento Administrativo nº 90/2021,Pregão Presencial nº 54/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 02 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um(03.08.2021).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

